



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 156/GAB.02/CMOPO/RO/18

de 15 de outubro de 2018

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

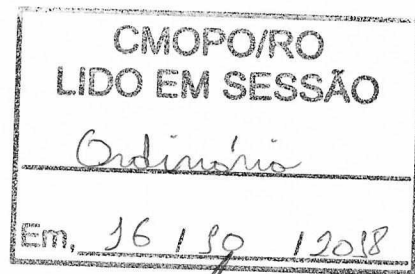
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a Limpeza no pátio da Escola 22 de Dezembro, localizado na linha 200 ao lado do campo da Conejo, nesta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o local citado necessita em caráter de urgência da roçagem e limpeza da instituição escolar, atendendo as reivindicações dos estudantes e servidores do local acima mencionado.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP




Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.